

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO,
TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA - CDTV**

Aos vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, situada à Rua Armando Moreira de Oliveira, 230, CEP.29.075-075, NIRE 32300021352, nos termos dos artigos 163, 164 e 165 da Lei 6.404/76, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, contado com a presença dos diretores: Sr. **Marcus Gregório Serrano**, Diretor-Presidente, Sra. **Donatila Lima Nava Martins**, Diretora Administrativo Financeira, dos Conselheiros Titulares: Sr. **Miguel dos Santos Costa**, Sr. **Riller Pedro Sidequersky** e Sra. **Monica Cristina Vieira Meira Kandler**, do Contador de Contabilidade Comercial, Sr. **Alexsander Carvalho Nunes** e Secretária Municipal de Fazenda, Sra. **Neyla Tardin**. A reunião teve início com a fala do Diretor-Presidente da CDTV, dando boas vindas, agradecendo a presença dos Conselheiros, da Secretária e da equipe da CDTV. Na sequência, o Contador de Contabilidade Comercial fez um breve comentário, elogiando o trabalho da atual administração e na sequência expondo os principais pontos da reunião, quais seriam: apresentação do Parecer de Auditoria do exercício de 2022 e sobre a extinção do Conselho de Administração do quadro diretivo (Lei Municipal nº 9.932/2023). Na sequência, o Presidente explicou à Secretária da Fazenda os principais motivos da retirada do Conselho de Administração, esclarecendo que não é obrigatório para a CDTV e que as responsabilidades estatutárias do Conselho serão remanejadas para o Acionista e Diretoria Executiva da CDTV. Retomado a palavra, o Contador fez uma exposição sobre os pontos de ressalvas da Auditoria 2022, quais sejam: ausência de *impairment* na propriedade para investimentos, expondo que é um ponto que acompanha faz um tempo, pois é um prédio composto pela estrutura física e pelo terreno, mas devido ao convênio com o Ministério da Ciência e Tecnologia, foi contabilizado na época, que o prédio seria para Investimento, desta forma, sendo necessário realizar avaliações periódicas. No entanto, no ano de 2022, não foi realizada essa avaliação, sendo ponto de ressalva de Auditoria. Além do mais, afirmou que o propósito é realizar até o final deste exercício a avaliação do terreno, sendo colocada a questão da finalidade ou propósito para a classificação da propriedade para investimento, caso a gestão e o Acionista mantenham a decisão de trazer retornos futuros. Salientou a importância de deliberar sobre o destino do prédio, pois enquanto for propriedade de investimento, é necessário reavaliação, se por acaso for decidido que o prédio seja incorporado, não será mais necessária essa avaliação, devido a mudança de cenário. Na sequência, o Diretor-Presidente comentou sobre a possibilidade do aumento de receita com a concessão do Mercado da Capixaba, mas que mesmo assim nossa situação de lucratividade não se reverteria, pois a CDTV cumpre um papel social e institucional na cidade de Vitória. A Diretora Administrativo Financeira sugeriu a possibilidade de estudarmos o entendimento legal sobre a tributação da receita de subvenção de custeio, como é atualmente. A

Secretária da Fazenda ponderou que a tratativa da subvenção, ser uma questão prevista em lei, sendo este o tratamento dado a esses repasses de subvenção para custeio e não para investimentos. Na sequência o Contador retoma a palavra e solicita a deliberação do Conselho sobre o teste de recuperabilidade, sendo necessário ter um valor líquido de realização do ativo, pois a CDTV é composta por bens antigos. Estando de acordo será aberto um processo, solicitando a cotação de preços. Em continuidade, o terceiro ponto, foram apresentadas o retrospecto das Demonstrações Financeiras do 1º e 2º trimestre, com pagamento de imposto. Apresentados os valores das Demonstrações, bem como o parecer do Auditor Independente, o qual não apresenta nenhuma inconformidade. O Contador, Sr. Alexsander, se compromete a encaminhar aos Conselheiros as Demonstrações, Balancetes e Relatórios. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada.

Vitória – ES, 21 de agosto de 2023.

Membro Conselho Fiscal: Miguel dos Santos Costa



Membro Conselho Fiscal: Monica Cristina Vieira Meira Kandler



Membro Conselho Fiscal: Riller Pedro Sidequersky



Diretor-Presidente: Marcus Gregório Serrano



Secretária Municipal de Fazenda: Neyla Tadin

Diretora Administrativo Financeira: Donatila Lima Nava Martins



Contador de Contabilidade Comercial: Alexsander Carvalho Nunes





DATA: 21/08/2023

HORÁRIO: 11:00

LOCAL: Sede - Centro de Inovação-

NOME	ASSINATURA
MONICA CRISTINA V. M. KANDLER	
MIGUEL DOS SANTOS COSTA	
RILLER PEDRO SIDEQUESKY	
MARCUS GREGÓRIO SERRANO	
DONATILA LIMA NAVA MARTINS	
ALEXSANDER CARVALHO NUNES	